

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1539/72

Aprovado por Deliberação

de 25/10/72

PROCESSO N°: 486/05

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO : Contratação da Interessada como Professora Assistente Doutora, mas designada para exercer as funções de titular nos termos da Portaria 3/72 da, CESESP, art. 3°, inciso V.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita seja contratada a Sra. Irina Gemtchujnicov, Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Botânica, em RDIDP, a partir de 20.6.72, pelo prazo de 1.095 dias. A Faculdade solicita também seja a professora designada para responder precariamente pela função de titular, pelo prazo máximo de 3 anos, de acordo com o inciso V, do artigo 3o, da Portaria CESESP n°3 de 2°/1/72. A interessada em contrato anterior exercia as funções de Professora Regente o que equivale as de Titular, na nova nomenclatura da carreira para efeito de vencimentos.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria, da CESESP a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência e feito no mesmo regime jurídico anterior, quanto a regência pela CLE ou pela CLT, devidamente especificado.

São Paulo, 13.8.72

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho
Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo M. A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 29 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO: Presidente.